



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 103/13

Processo Administrativo n.º 09/10/23444

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 133/09

Termo de Contrato n.º 115/09

Termo de Aditamento n.º 129/10, 111/11 e 145/12

Objeto: Serviço de locação de impressora a laser.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.457.089/0001-10, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 14/09/13, podendo se encerrar antes, a critério do Contratante, sem gerar direito de indenização à Contratada.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,27%, válido a partir de 21/08/13, conforme autorização de fls. 488/489.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/23.444

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Leo Service Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 133/09

Termo de Contrato n.º 115/09

Termo de Aditamento n.º 129/10, 111/11, 145/12 e 103/13

Objeto: Serviço de locação de impressora a laser.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de setembro de 2013


MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos


LEO SERVICE LTDA.

Representante Legal:

RG n.º: 835024560 CREA RJ

CPF n.º: 747.059.707-72